



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 010/2026

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, "F" da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: Formação Vereadores de Sucesso – Qualificação técnica e política para vereadores, assessores parlamentares e servidores de Câmara Municipal.

CONTRATADO: INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E DISTANCIA LTDA, CNPJ nº 33.925.782/0001-29, Av. Marechal Castelo Branco, 407, Campinas, São José/SC.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal